



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Praça Tiradentes, 650 - AGUDOS - CEP 17120 - C.G.C. 46.137.444/0001-74

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.703 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985

OF. N.º .....

" "AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE cr\$ 2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS(APIARIO-CONVENIO COM A SECRETARIA DO INTERIOR)"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade um credito especial de Cr\$ 2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) para aquisição de equipamentos para instalação do Apiário Municipal, conforme Convenio com a Secretaria de Estado do Interior aprovada pela Lei Municipal nº 1.676 de 30 de outubro de 1984, e que terá a seguinte classificação:

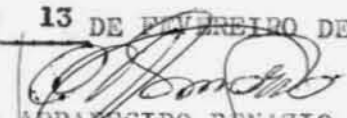
	5.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.</u>
	5.4	Merenda Escolar
08		Educação e Cultura
0842		Ensino de Primeiro Grau
0842188		Ensino Regular
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente
08421881.26		Aquisição de Equipamentos para instalação de Apiário Municipal.....Cr\$ 2.000.000
		TOTAL DO CREDITO..... Cr\$ 2.000.000

ARTO 2º- O presente credito será coberto com recursos recebidos da Secretaria dos Negocios do Interior.

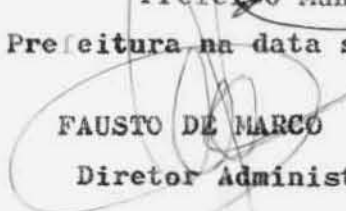
ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.

ARTO 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 13 DE FEVEREIRO DE 1985

  
DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo